

Nº 73 - DOE – 12/09//2023 – p.57

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SS nº 119, de 11-9-2023

Dispõe sobre a autorização de afastamento de servidores da Coordenadoria de Serviços de Saúde para participarem do “21º Congresso Nacional de Auditoria em Saúde e Qualidade de Gestão e da Assistência Hospitalar – AUDHOSP”.

O Secretário de Estado da Saúde, considerando a relevância do evento para as ações e serviços públicos de saúde,

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar o afastamento de servidores das Coordenadorias desta Pasta para, sem prejuízo dos vencimentos/salários e das demais vantagens de seus cargos/funções-atividades e com ônus para o Estado, participarem do “21º Congresso Nacional de Auditoria em Saúde e Qualidade de Gestão e da Assistência Hospitalar - AUDHOSP”, a ser realizado na cidade de Águas de Lindóia - SP, no período de 19 a 22-09-2023.

Artigo 2º - Fica de competência das respectivas Coordenadorias a análise dos pedidos de afastamento.

Artigo 3º - O servidor beneficiado fica obrigado, dentro de 30 (trinta) dias a partir do término do afastamento:

- I - a comprovar sua participação no congresso, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promotora;
- II - a apresentar relatório circunstanciado dos trabalhos ou atividades desenvolvidos.

Parágrafo único - A inobservância do disposto neste artigo acarretará descontos nos vencimentos ou salários correspondentes aos dias de afastamento, que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.